



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.071/2016

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TÉCNICO IV

Marcia Nascimento
Patricia Paulo Jorge
Auriano Souza Oliveira
Maria Celina Fernandes
Solivam dos Santos Alves
Fabiano Farias Mota
Delita Pereira Cruz
Odete Guimarães Farias
Elisangela Santos Correia
Oldair Jose Hupp

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal